



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, LED, GRID E GERADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

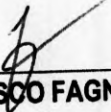
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa G. ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.608.904/0001-84, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), a ser pago após a realização dos mesmos.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina do Norte/CE, 18 de dezembro de 2025.



FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesa do Fundo Geral